



5.5 A Redação da Etapa II será realizada entre os dias 4 e 8 maio de 2009, na Diretoria de Ensino, situada no Campo de São Cristóvão, 177 - 3º andar, em cronograma a ser divulgado no Protocolo-Geral do Colégio Pedro II e na página da Instituição (www.cp2.g12.br) no dia 30 de abril de 2009, após as 14h.

5.5.1 Será eliminado na Etapa II o candidato que não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos na Redação.

5.5.2 A relação dos candidatos convocados para a Etapa III será afixada no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgada na página da Instituição (www.cp2.g12.br) no dia 12 de maio de 2009, a partir das 14 horas.

5.6 As entrevistas das Etapas III.a e III.b serão realizadas de 13 a 27 de maio de 2009 (incluindo ambas as datas), em calendário a ser divulgado juntamente com o resultado da Etapa II.

5.7 As entrevistas da Etapa III.b serão realizadas à razão de, no máximo, 12 (doze) candidatos por dia, por Banca Examinadora.

5.7.1 Será eliminado na Etapa III o candidato que não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos na entrevista constante da Etapa III.b.

5.8 O candidato selecionado na Análise Curricular que faltar a qualquer das etapas subsequentes será automaticamente eliminado.

5.9 A pontuação máxima das Etapas I, II e III.b é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

5.9.1 A Etapa III.a não terá pontuação.

5.10 A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I, II e III.b.

5.11 O Processo Seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério do Colégio Pedro II.

6.0 - Dos Resultados e da Contratação:

6.1 Os resultados finais serão afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II e divulgados na página eletrônica do Colégio Pedro II no dia 29 de maio de 2009, a partir das 14h.

6.2 A convocação para contratação ocorrerá por meio de telefonema e/ou telegrama.

6.2.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Diretoria de Ensino mudanças de telefone ou endereço, sob pena de ser eliminado do cadastro por impossibilidade de comunicação.

6.2.2 No caso de convocação não atendida em até 72 horas, o candidato será considerado desistente.

6.3 Os professores substitutos, contratados por tempo determinado, nas condições e nos prazos previstos na lei supramencionada, serão remunerados conforme a titulação que possuem, a saber:

6.3.1 Graduação: classe D-I, nível 1, atualmente com remuneração no valor de R\$ 1.115,02 (hum mil, cento e quinze reais e dois centavos);

6.3.2 Aperfeiçoamento: classe D-I, nível 1, atualmente com remuneração no valor de R\$ 1.165,80 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos);

6.3.3 Especialização: classe D-I, nível 1, atualmente com remuneração no valor de R\$ 1.176,03 (hum mil, cento e setenta e seis reais e três centavos);

6.3.4 Mestrado: classe D-I, nível 1, atualmente com remuneração no valor de R\$ 1.521,82 (hum mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos);

6.3.5 Doutorado: classe D-I, nível 1, atualmente com remuneração no valor de R\$ 2.466,02 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

6.4 Os professores substitutos submeter-se-ão, em atendimento ao interesse do Colégio Pedro II, aos horários que lhes forem estabelecidos, em qualquer das Unidades Escolares e nos turnos letivos de funcionamento da Escola.

6.5 De acordo com a legislação vigente, não poderá ser contratado o professor que:

6.5.1 já possua 2 (dois) Cargos Públicos de Professor (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

6.5.2 possua um cargo de professor em acumulação com outro técnico e/ou científico (inciso XVI art. 37 da Constituição Federal);

6.5.3 ocupe um cargo efetivo, integrante da carreira do magistério de que trata a Lei nº 7596, de 10 de Abril de 1987 (Parágrafo 1º da Lei nº 9845/99);

6.5.4 prestou ou esteja prestando serviços como professor substituto ou professor visitante em Instituições Federais de Ensino, salvo se já foram decorridos 24 meses do término do contrato nos termos da Lei nº 8745/93.

6.6 O candidato que ocupar um cargo público, que não o do magistério, somente poderá ser contratado se estiver ocupando cargo técnico-científico e comprovar compatibilidade de horário, regime de trabalho e atividades desenvolvidas.

6.7 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará:

6.7.1 - pelo término do prazo de contratação;

6.7.2 - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

6.7.3 - por iniciativa do contratante, decorrente do interesse da Administração Pública Federal.

7.0 - Da Validade:

7.1 O cadastramento de professores, objeto deste Edital, terá validade de 02 (dois) anos, após a homologação dos resultados.

8.0 - Considerações finais:

8.1 A aprovação no Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância, pelo Colégio Pedro II, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

8.3 As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção-Geral do Colégio Pedro II.

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

#### ANEXO I FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Documentação que certifica habilitação para a função	Sim ( )	Não ( )
--	---------	---------

Titulação (até o máximo de 20 pontos) (Considerar somente o título de maior pontuação)	Na área/em educação	Em área afim	Pontuação
Habilitação para função (conforme item 1.4 do Edital nº 9/2009)	10		
Graduação (além da que habilita à disciplina)		3	
Aperfeiçoamento (180 h)	10	5	
Especialização (360 h)	8	4	
Mestrado/Doutorado	6	3	
Soma 1			

Experiência no Magistério de Educação Básica (Até o máximo de 60 pontos)*	Na área/Pontos por ano	Em área afim/Pontos por ano	Pontuação obtida
Ensino Fundamental	4	2	
Ensino Médio	4	2	
Soma 2			

\* Observar concomitância dos períodos avaliados.

Aprovação para o Magistério (até o máximo de 10 pontos)	Pontos por aprovação	Pontuação obtida
Aprovação em Processo Seletivo na área	2	
Aprovação em Concurso Público na área	5	
Soma 3		

Atividades pedagógicas ligadas à área (até o máximo de 10 pts) (Cada evento será computado uma única vez, considerando a maior pontuação)	Pontos por evento	Pontuação obtida
Participação em congressos, cursos, seminário e simpósios	2	
Apresentações de trabalhos	4	
Soma 4		

TOTAL

( ) Selecionado ( ) Não selecionado

Avaliadores: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRAMENTO DE PROFESSORES

EVENTO	DATA	LOCAL/ HORÁRIO
Inscrições	De 30 de março a 14 de abril de 2009	Pela internet ou de 10h às 16h no Posto de Atendimento
Pedido de isenção	De 30 de março a 1º de abril de 2009	De 10 às 16h, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Resultado do pedido de isenção	8 de abril de 2009	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	14 de abril de 2009	-----
Último dia para entrega da documentação	15 de abril de 2009	Diretoria de Gestão de Pessoas
Validação das inscrições/emissão do Cartão de Inscrição	17 de abril de 2009	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Análise de currículos (Etapa I)	De 27 a 29 de abril de 2009	Diretoria de Ensino
Divulgação do resultado da Etapa I	30 de abril de 2009	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II

Redação (Etapa II)	De 4 a 8 de maio de 2009	Diretoria de Ensino
Divulgação do resultado da Etapa II	12 de maio de 2009	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II
Entrevistas (Etapas III.a e III.b)	De 13 a 27 de maio de 2009	Diretoria de Ensino
Divulgação do resultado final	29 de maio de 2009	Pela internet e no Protocolo Geral do Colégio Pedro II

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoal especializado para execução de serviços de manutenção e conservação da área física do Colégio Pedro II. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/03/2009 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 24/03/2009) 153167-15201-2009NE900032

##### PREGÃO Nº 9/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores nas Unidades Escolares e Prédio da Direção Geral. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/03/2009 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2009 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDE - 24/03/2009) 153167-15201-2009NE900032

##### PREGÃO Nº 10/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente (hidráulico e limpeza) Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 25/03/2009 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2009 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/04/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GENTIL JOSÉ SALLES MACHADO  
Diretor

(SIDE - 24/03/2009) 153167-15201-2009NE900032

#### COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

##### EDITAL Nº 1/2009

Programa de Apoio à Educação Especial nº 1/2009

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, em parceria com a Secretaria de Educação Especial do MEC, torna público que receberá das Instituições de Ensino Superior - IES e demais instituições enquadráveis, propostas para apoio a projetos de pesquisa no âmbito da pós-graduação stricto sensu, envolvendo os estudos que tratem da educação especial. O envio da proposta deverá ser feito até o dia 29/05/2009. O Edital completo está disponível no site: www.capes.gov.br

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

##### EDITAL Nº 7/2008/CAPES PRORROGAÇÃO DE PRAZO PRÓ-CULTURA

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES torna pública a prorrogação dos prazos de inscrição e divulgação dos resultados dos projetos submetidos ao Edital 007/2008/CAPES/MINC/PRÓ-CULTURA, extrato publicado no DOU de 11/11/2008, Seção 3, página 33, de acordo com o cronograma a seguir:

Atividades	Datas
Data Limite para inscrição de projetos	30/04/2009
Divulgação dos resultados e implementação dos auxílios	A partir de Maio de 2009*

\* A divulgação dos resultados está submetida à finalização da Avaliação das Propostas

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, que se encontra disponível no site da CAPES na Internet: www.capes.gov.br.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES